

## CARTA COMPROMISSO

**Pela Garantia do Direito à Educação Pública de Qualidade: Um compromisso do(a) futuro(a) Prefeito(a) de Goiânia com a valorização dos(as) profissionais da Educação e a qualidade da escola pública.**

Senhor(a) Candidato(a):

Ao cumprimentá-lo(a), respeitosamente,

Após longo período de luta dos(as) trabalhadores(as) da Educação de Goiás e de todo o Brasil, que resultou, entre outras conquistas, na regulamentação do regime de cooperação institucional e do sistema nacional de Educação; na destinação de 10% do PIB para a Educação; na criação do Fundo da Educação Básica (FUNDEB); no Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério (PSPN); na instituição de política nacional para formação dos(as) professores(as) e funcionários(as) da Educação; na ampliação dos programas do livro didático, da merenda e do transporte escolar para toda a Educação básica (da Educação Infantil ao Ensino Médio). Estas medidas que buscam contribuir para a melhoria do aprendizado dos(as) estudantes e para a valorização dos(as) profissionais da Educação precisam prevalecer nas redes públicas de ensino.

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece metas e estratégias que devem ser assumidas por todos os entes federados que contam com esse referencial de qualidade.

O Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME), previsto na Lei de N.º 9.606, de 24 de Junho de 2015, com vigência até o ano de 2024, apenso, apresenta as 20 (vinte) metas e estratégias para a Educação municipal, e deve ser considerado como referência em qualquer Plano de Governo com vistas a garantir a valorização e a qualidade do ensino de nosso município.

Em assim sendo e com base no que determina o PNE, PEE e PME, o SINTEGO busca confirmar o Vosso compromisso no cumprimento das metas e, ainda:

1. garantir a posse a todos(as) os(as) aprovados(as) no concurso público da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - Edital N.º 001/2016.
2. adotar política de combate ao racismo, *bullying*, homofobia e preconceitos de gênero nas escolas públicas municipais, entre educandos(as) e educadores, em um contexto geral.
3. valorizar e resgatar a autoestima dos(as) servidores(as) administrativos(as), na construção de um Plano de Carreira unificado, considerando a formação superior – conforme Resolução N.º 02/16, do CNE –, pagamento da data-base e as diversas formas de valorização desses profissionais.

4. melhorar a infraestrutura das unidades escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) existentes, e construir novos de acordo com a demanda.
5. garantir a segurança dos(as) profissionais da Educação, dos(as) educandos(as) e da infraestrutura, reforçando o policiamento no entorno das unidades escolares e CMEIs, por meio de batalhão escolar e vigilância noturna em cada unidade escolar ou CMEI.
6. reajustar o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), automaticamente, nos termos do **artigo 2º da Lei Municipal N.º 9.528, de 29 de Janeiro de 2015**, conforme anexo.
7. reajustar a data-base dos(as) servidores(as) administrativos(as) nos termos da **Lei Municipal N.º 9.850, de 14 de junho de 2016**, que estabelece, em seu artigo 2º, que a mesma seja concedida no mês de janeiro, a partir do exercício 2017, conforme anexo.
8. garantir as progressões, titularidades e o pleno cumprimento dos Planos de Carreira, constantes do Estatuto do Magistério, por meio das leis municipais:
  - a. **lei Complementar N.º 091, de 26 de Junho de 2000** - "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia".
  - b. **lei N.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011** - "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia e dá outras providências*".
9. impedir a terceirização dos serviços escolares e investir na profissionalização dos(as) educadores(as).
10. aplicar integralmente os recursos vinculados à Educação, de acordo com o artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).
11. prevenir e combater doenças que acometem os(as) trabalhadores(as) da Educação.

Igualmente, reforçamos que, os(as) trabalhadores(as) da Educação, em mais uma eleição municipal, manterão a tradição de se comportarem como formadores(as) de opinião em seus locais de trabalho e nas comunidades em que vivem.

Neste sentido, a categoria apresenta ao(à) Sr.(a) Candidato(a) a Prefeito(a) sua pauta de reivindicação para ser observada na plataforma eleitoral e, caso eleito(a), para implementá-la em sua gestão municipal.

Esperamos contar com sua adesão às nossas propostas, subscrevendo-as.

Eu, *Dayney Cefalino Alves*,  
**CANDIDATO(A) A PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, comprometo-me com a  
pauta dos(as) trabalhadores(as) da Educação da Rede Municipal de Goiânia.

Goiânia, Goiás, *10*, de *dezembro* de 2016.

*7*